



6. DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, GASTOS E MEDIDAS ADOTADAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DURANTE A PANDEMIA (NOTA TÉCNICA CTE-IRB N° 02/2020).

De acordo com o Censo Escolar 2019, as redes de Educação Básica do país possuem 47,9 milhões de alunos matriculados na Educação Infantil e nos Ensinos Fundamental e Médio, e que estes estão longe das salas de aula desde março deste ano, como consequência das medidas de isolamento social determinadas pelas autoridades de saúde para enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19.

Os governos estaduais e municipais têm adotado medidas para mitigar os prejuízos da suspensão das aulas aos alunos brasileiros, as quais precisam ser documentadas e publicizadas à população e aos órgãos de controle.

A divulgação dessas informações devem ser publicadas de forma organizada e de fácil acesso, em local específico no site oficial do município e/ou no portal da transparência, onde possam ser armazenadas as notícias e informações quanto às ações, programas, projetos e gastos relacionados à área da educação durante esse período de isolamento social, de forma didática e com linguagem acessível.

As informações mínimas necessárias, relacionadas abaixo, podem ser reunidas num único documento. Vale lembrar que o ente também deve informar a não adoção de qualquer das ações e medidas. Exemplo: Item 6.4: “Até o momento, o município não alterou a forma de contratação ou a gestão de contratos e compras na área da educação.”

6.1 Informações sobre as ações de apoio à saúde física e mental dos profissionais da educação.

Resposta: A Secretaria Municipal de Educação de Prudentópolis disponibilizou a todos os profissionais da educação atendimento psicológico e psicopedagógico realizado pela equipe multidisciplinar do setor de Educação Especial, bem como orientações e informações importantes referentes ao atendimento às atividades remotas. Assim como realiza o trabalho em rede com as Secretarias de Saúde e Assistência Social para encaminhamentos e tratamentos de apoio à saúde física e mental dos profissionais da educação.



6.2 Informações sobre concursos novos e em andamento, contratações temporárias, regimes suplementares, convocações extraordinárias, alterações nas jornadas de trabalho e afastamentos dos profissionais de educação realizados em decorrência da covid-19.

Resposta: Não há no momento um concurso vigente, portanto não houve convocações e nem contratações temporárias de novos professores. Considerando a suspensão das aulas presenciais, conforme Decreto Estadual nº 4230/2020 e Decreto Municipal nº 143/2020 houve a necessidade de reorganização das turmas das Instituições de Ensino do município, especificamente nos CMEIs, isso se justifica pela redução da demanda de atendimento presencial nos CMEI. Houveram suspensões da jornada suplementar nas escolas, justificada em razão de que diante do não atendimento presencial de alunos, o professor passou a desempenhar suas funções em home office dedicando mais tempo para preparação e correção das atividades, ou seja, passou a cumprir sua jornada de trabalho fora da sala de aula realizando o planejamento das atividades de forma remota(hora atividade) não havendo necessidade do professor corregente lhe substituir em sala de aula. A Secretaria Municipal de Educação concedeu licenças aos profissionais da educação que solicitaram o afastamento justificado por serem grupos de risco em decorrência da COVID-19.

6.3 Informações sobre convênios, parcerias, acordos de cooperação, contratações, aditamentos e alterações contratuais, inclusive as ligadas de forma indireta às atividades escolares, tais como equipes de limpeza adicionais para garantir o cumprimento dos protocolos sanitários.

Resposta: Não se aplica.

6.4 Informações sobre mudanças na forma de contratação ou na gestão de contratos e compras na área da educação.

Resposta: Não houveram mudanças.



6.5 Informações sobre a articulação entre as secretarias da educação e as unidades de planejamento, fazenda e controle interno, considerando, sobretudo, os impactos na arrecadação trazidos pela queda da atividade econômica.

Resposta: Diante da Pandemia considerando a necessidade de articulação entre as secretarias com as unidades de planejamento e controle interno e com a crescente queda da arrecadação houve adoção de medidas preventivas e planejamento de ações para conter os reflexos da crise que impactam nos recursos destinados a educação inclusive com a suspensão de repasses do Governo Estadual.

6.6 Informações sobre medidas adotadas em relação à alimentação escolar, tais como distribuição de alimentos aos pais ou responsáveis dos estudantes, uso de vouchers ou outras; critérios para essa entrega, no caso de a mesma não ser universal; formas de realização dos cadastros dos estudantes beneficiados; e monitoramento de tais medidas.

Resposta: Na primeira quinzena do mês de abril o município fez a entrega de cerca de 1300 kits, com alimentos da merenda escolar que estavam no depósito e nas dispensas das escolas e próximos a data de vencimento, esses kits foram entregues a famílias com alunos matriculados na rede municipal de ensino comprovadamente carentes e inscritos no Bolsa Família.

6.7 Informações sobre estratégias para entrega dos conteúdos aos alunos; ferramentas utilizadas para que possam acessá-los (rádio, tv, aplicativos de celular, plataformas de vídeo na web, podcasts, impressos e outros); periodicidade com que as atividades são transmitidas; ações adotadas para garantir acesso, sobretudo dos alunos mais socialmente vulneráveis, distantes das áreas urbanas ou com deficiência, aos respectivos materiais pedagógicos.

Resposta: A Secretaria Municipal de Educação elaborou um documento norteador das ações pedagógicas para esse período por meio do Decreto Municipal nº206/2020, o qual orienta a metodologia a ser utilizada por meio de um Plano de Trabalho Domiciliar para o Ensino Fundamental e Educação Infantil, propondo ações, estratégias e cronogramas, cabendo a cada instituição de ensino adaptá-las de acordo com cada realidade escolar sendo organizado da seguinte forma:



Art. 3º. As atividades escolares não presenciais são aquelas utilizadas pelo professor da turma ou pelo componente curricular destinadas à interação com o estudante por meio de orientações impressas, atividades impressas, livros didáticos, estudos dirigidos, quizzes, plataformas virtuais, correio eletrônico, redes sociais, chats, fóruns, diário eletrônico, videoaulas, audio-chamadas, videochamadas e outras assemelhadas.

Art. 4º. As instituições de ensino da Rede Pública Municipal que ofertam a Educação Básica, Ensino Fundamental - anos iniciais, EJA – Fase I e Educação Infantil, ofertarão atividades escolares no formato não presencial.

Art. 5º. São atividades escolares não presenciais:

I – as ofertadas pela mantenedora e/ou pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma ou do componente curricular, de maneira remota e sem a presença do professor e do estudante no mesmo espaço físico;

II – metodologias desenvolvidas por meio de recursos tecnológicos, inclusive softwares e hardwares, adotadas pelo professor ou pela instituição de ensino e utilizadas pelos estudantes com material ou equipamento particular, cedido pela instituição de ensino, ou mesmo público;

III – as incluídas no planejamento do professor e contempladas na proposta pedagógica curricular da instituição de ensino;

IV – as submetidas ao controle de frequência e participação do estudante;

V – as que integram o processo de avaliação do estudante.

As atividades são entregues quinzenalmente para pais ou responsáveis de forma impressa, conforme cronograma específico organizado pela escola, recomendando-se escalas alternadas de turmas visando reduzir a circulação de pessoas, tomando os devidos cuidados e utilizando equipamentos de segurança conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde. Para as crianças em situação de vulnerabilidade a Secretaria Municipal de Educação orienta para que as equipes pedagógicas das escolas com o apoio do Setor de transporte escolar realizem um acompanhamento diferenciado para a entrega das atividades, promovendo a igualdade e a equidade de todos.



6.8 Informações sobre a adoção de atividades não presenciais nas redes de ensino; medidas de acompanhamento e manutenção do vínculo aluno-escola, visando à aprendizagem durante esse período, mesmo que proporcionalmente inferior à esperada em condições normais de aulas presenciais, e também para evitar o aumento do abandono e da evasão escolar.

Resposta: A Secretaria Municipal de Educação como mantenedora da Rede Pública Municipal de Ensino, disponibilizou um Plano de Trabalho Domiciliar para o Ensino Fundamental e Educação Infantil conforme Decreto Municipal nº206/2020, propondo ações, sugestões, estratégias e cronogramas, cabendo a cada instituição de ensino adaptá-las de acordo com cada realidade escolar sendo organizado da seguinte forma:

PLANO DE TRABALHO DOMICILIAR – 2020

Ensino Fundamental e EJA – Fase I

ORGANIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS AULAS (Conforme Referencial Curricular do Paraná)

SEGUNDA-FEIRA

- DISCIPLINAS: LINGUA PORTUGUESA - MATEMÁTICA - GEOGRAFIA

Atividades do livro didático;

Leitura, produção, interpretação, cálculo, situações problemas, produção de jogos, entre outros;

TERÇA-FEIRA

- DISCIPLINAS: LINGUA PORTUGUESA - MATEMÁTICA - HISTÓRIA

Atividades do livro didático;

Leitura, produção, interpretação, cálculo, situações problemas, produção de jogos, entre outros;

QUARTA-FEIRA

- DISCIPLINAS: LINGUA PORTUGUESA – MATEMÁTICA - ENSINO RELIGIOSO

Atividades do livro didático;



Leitura, produção, interpretação, cálculo, situações problemas, produção de jogos, entre outros;

QUINTA-FEIRA

- DISCIPLINAS: CIÊNCIAS - EDUCAÇÃO FÍSICA - LINGUA PORTUGUESA
- MATEMÁTICA

Atividades do livro didático;

Leitura, produção, interpretação, cálculo, situações problemas, produção de brinquedos e brincadeiras, entre outros;

SEXTA-FEIRA

- DISCIPLINAS: ARTE - LINGUA PORTUGUESA - MATEMÁTICA

Atividades do livro didático;

Leitura, produção, interpretação, cálculo, situações problemas, entre outros;

CABE AO PROFESSOR:

Seguir Referencial Curricular;

Utilização do livro didático e livros de literatura;

Explorar leitura, escrita, interpretação e cálculos diariamente;

Encaminhar material didático do aluno (cola, lápis de cor, tinta, entre outros);

Sempre que possível encaminhar explicação do conteúdo de forma acessível e criativa, mantendo o contato com a criança, família ou responsáveis (redes sociais, live, orientações impressas, cronogramas, entre outros);

Construção do plano de aula semanal;

Registro das atividades no diário;

Controle de entrega e recebimento das atividades;

Arquivamento das atividades produzidas pelos alunos;

Avaliação de acordo com atividades realizadas pelo aluno;

Cumprimento de jornada em home office (planejamento, produção e encaminhamento das atividades e relatórios, comunicação com os pais e alunos, correção de atividades, entre outros);



Observação: O professor poderá acrescentar atividades domiciliares de acordo com a realidade escolar, sempre seguindo a legislação vigente.

As atividades serão entregues aos pais dos alunos conforme cronograma específico organizado pela escola, recomendando-se escalas alternadas de turmas visando reduzir a circulação de pessoas.

Os estabelecimentos deverão proibir a entrada de crianças, e permitir a entrada de apenas uma pessoa da família conforme cronograma, de modo a evitar a aglomeração desnecessária de pessoas.

Em relação as turmas de EJA – Fase I, os professores promoverão a entrega das atividades aos alunos, conforme cronograma específico organizado pela escola, recomendando-se escalas alternadas de turmas visando reduzir a circulação de pessoas.

Projeto Família/Escola – Família/CMEI - 2020

Organização do desenvolvimento da aproximação da escola e família dos educadores da Educação Infantil

Os diretores(as) e pedagogos(as) organizarão horários e dias diferenciados para os pais ou responsáveis pegar materiais nas instituições de ensino, evitando tumultos e aglomerações, com controle de entrega e recebimento das atividades, com todos os cuidados de distância entre uma pessoa a outra, com sinalização no chão, utilização de álcool gel e máscaras.

Professores (as) organizarão a pastinha com apostila, cola, tesoura, tinta guache, pincel, sulfite, giz de cera, lápis de cor, lápis grafite, borracha... todo material que necessário que precise, auxiliando os pais ou responsáveis em casa neste momento de Pandemia.

Professores (as) irão mediar os saberes e conhecimento, sem esquecer dos dois eixos da BNCC que são as interações e brincadeiras, através de vídeos, áudios, mensagens de textos, encaminhando por Whats App ou e-mail, como também a plataforma do Sistema de Ensino SIM da Editora FTD. E para os pais que não têm acesso à tecnologia virtual, irão fazer explicações impressas para mediar os saberes e conhecimentos. (em anexo exemplo de cronograma diária de atividade)



Todo material encaminhado será um complemento dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento na primeira etapa da infância. Poderão ser vídeos educacionais de literatura infantil ou com explicações de brincadeiras, criados pelos próprios professore(as). Como também do Sistema de Ensino SIM, que nos auxiliará proporcionando suporte de acesso na plataforma, mediando o trabalho dos professores juntamente com as famílias.

Professores(as) promoverão diálogos com pais ou responsáveis sobre a importância da rotina diária para aplicação das brincadeiras, facilitando melhor desempenho do processo de ensino e aprendizagem.

Os professores(as) farão registro de como foi realizadas diariamente as mediações das brincadeiras e o retorno dos pais, conforme organização da instituição de ensino no diário. E encaminharão para as pedagogas um relatório mensal da mediação dos saberes e conhecimentos.

As coordenadoras da Secretaria de Educação, juntamente com pedagogas e diretoras das instituições auxiliarão os professores neste momento com planejamento e formações que completem e promovam brincadeiras e interações entre as crianças e seus familiares.

O trabalho que as professoras da Educação Infantil irão proporcionar para as crianças neste momento de Pandemia será um auxílio para os pais ou responsáveis de forma acessível, a cada família de acordo com a realidade de cada um, promovendo uma equidade e troca de afeto entre professores e familiares.

6.9 Informações sobre a criação de meios específicos para interação entre profissionais das redes de ensino, além daqueles entre gestores educacionais e pais ou responsáveis pelos alunos.

Resposta: A secretaria Municipal de Educação orientou os profissionais da educação incluindo gestores educacionais e pais ou responsáveis pelos alunos, a realizarem grupos por meio das redes sociais para interações e socializações de informações importantes.

6.10 Informações sobre as ações de orientação e capacitação oferecidas ao corpo docente e a todos os profissionais ligados à gestão da



educação, incluindo diretores de escola, coordenadores pedagógicos, orientadores, supervisores e demais servidores de áreas afins e voltadas à realização das atividades educacionais durante o período de fechamento das escolas.

Resposta: A Secretaria Municipal de Educação por meio da equipe pedagógica está promovendo reuniões e formações pela ferramenta síncrona Google Meet, com diferentes temas, incluindo situações específicas e temas relacionados a educação remota. As reuniões são divididas em grupos por turmas, para que o processo seja mais dinâmico e possa ter um resultado melhor.

6.11 Informações sobre as ações intersetoriais de atendimento aos alunos e a suas famílias, envolvendo, sobretudo, as áreas da saúde e da assistência social e incluindo as estratégias de articulação e cooperação entre os diversos poderes e órgãos, além de outras instâncias, como os conselhos escolares e organizações da sociedade civil.

Resposta: O município de Prudentópolis mantém o trabalho em Rede com as demais secretarias municipais, principalmente com as secretarias de saúde e da assistência social, realizando encaminhamentos e atendimentos a profissionais da educação, famílias e crianças, principalmente em situações de vulnerabilidade ou de saúde física e mental. Também mantém relações com os demais conselhos para discutir e elaborar ações para resoluções de problemas ou decisões que precisem serem tomadas nas instituições de ensino. O Conselho Tutelar também faz parte do processo, principalmente para situações de negligência ou vulnerabilidade.

6.12 Informações sobre o processo participativo da comunidade escolar e conselhos na tomada de decisões quanto às ações empreendidas no período de isolamento, tais como a definição do formato e dos conteúdos das atividades a distância, reorganização do calendário escolar, plano de retomada das atividades presenciais e produção de material didático.

Respostas: Os Conselhos Escolares são órgãos colegiados que participam ativamente nas decisões nas instituições de ensino, assim como o Conselho municipal de Educação que além de fiscalizar contribui na elaboração dos documentos normativos da Secretaria Municipal de Educação, buscando sempre priorizar o atendimento a criança. Conforme



Decreto Municipal nº206/2020, o qual dispõe sobre o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de aulas não presenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, e dá outras providências em seu Art. 10º. “O Conselho Escolar deverá acompanhar por intermédio de seus membros que estão ligados diretamente à instituição de ensino, a implementação de aula não presencial, garantindo o cumprimento do previsto na Deliberação n.º 01/2020-CEE/PR e na presente Resolução.”

6.13 Informações sobre os planos de ação e as estratégias de governo para o retorno gradual dos estudantes às salas de aula, incluindo mecanismos de busca ativa, protocolos e recomendações relativos aos cuidados sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de saúde, bem como das orientações emitidas por conselhos ou comitês especializados.

Resposta: A secretaria Municipal da Educação seguirá as sugestões enviadas para os município pela Undime por meio de documento elaborado sobre SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS DE RETORNO AS AULAS NA PERSPECTIVA DAS REDES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, o documento orienta que o planejamento de volta às aulas presenciais é necessário e deve ocorrer de maneira transparente, democrática, interfederativa, intersetorial, interpessoal e em Regime de Colaboração. Dessa forma, esses subsídios se constituem em material inspirador para a construção de protocolos específicos em âmbito nacional, estadual e municipal, respeitando parâmetros técnicos, contextos e realidades.

O documento propõe:

1. Articular com a Prefeitura Municipal para instituir a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19

a) Composição sugerida

I. Representante da Secretaria de Educação, que a presidirá

II. Representante da Secretaria de Saúde

III. Representante da Secretaria de Saúde I

V. Representante da Secretaria de Assistência Social ou equivalente



V. Representante da Secretaria Municipal de Fazenda ou de Administração

VI. Representante dos profissionais e trabalhadores de educação

VII. Representante dos estudantes da educação básica

VIII. Representante do Conselho Municipal de Educação

IX. Representante das Comissões Escolares

X. Representante das escolas da rede estadual

XI. Representante das escolas da rede privada

2. Definir representante da Secretaria Municipal de Educação para integrar a Comissão Municipal e manter contato com as Comissões Escolares

3. Organizar os dados educacionais da rede municipal de educação para subsidiar os trabalhos da Comissão Municipal (matrículas públicas e conveniadas, por etapas e modalidades; número de crianças e estudantes atendidos pelo programa de transporte escolar; número dos profissionais e trabalhadores em educação; infraestrutura das escolas – água, saneamento básico/ lixo e esgoto, energia elétrica)

4. Executar as ações planejadas no âmbito da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19

5. Mobilizar as escolas e os centros de educação infantil (municipais) para organizarem suas Comissões Escolares de Retorno às Aulas, garantindo a participação nessas comissões dos respectivos conselheiros escolares (diretor da escola; coordenador pedagógico; representante dos professores e dos trabalhadores em educação; representante dos estudantes, quando for o caso; representante das famílias), bem como de outros representantes da comunidade escolar, se necessário

6. Realizar reuniões virtuais periódicas entre as equipes técnicas da Secretaria, das escolas e dos centros de educação infantil da rede municipal de educação

7. Reunir, preferencialmente de maneira virtual, as Comissões Escolares para deliberar sobre os procedimentos de retorno às aulas

8. Discutir com as Comissões Escolares ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação

9. Acompanhar a entrega dos materiais específicos para a prevenção à Covid-19 nas escolas e centros de educação infantil



10. Monitorar o cumprimento das normas e dos protocolos estabelecidos pela Comissão Municipal, pelas escolas e centros de educação infantil e identificar possíveis dificuldades

11. Garantir que os veículos da secretaria e aqueles usados no transporte escolar sejam higienizados com a periodicidade estabelecida

12. Garantir os equipamentos de segurança a todos os profissionais e trabalhadores da educação de escolas e centros de educação infantil.

13. Coordenar o processo de reorganização do currículo e dos projetos político-pedagógicos das escolas e centros de educação infantil, considerando:

a) Especificidades das etapas e modalidades

b) Redefinição do papel das escolas: construção de conhecimentos, habilidades, competências e atitudes

c) Promoção da saúde e do bem-estar

d) Desenvolvimento das competências socioemocionais

e) Desenvolvimento de estratégias para implementar novas metodologias, como o ensino híbrido

f) Promoção de atividades paralelas de recuperação de aprendizagem

g) Organização de acervo de atividades e plataformas digitais públicas e gratuitas

h) Promoção de avaliação diagnóstica inicial pelas escolas

i) Discussão e tomada de decisão sobre os processos de avaliação, aprovação, progressão continuada

14. Levantar demandas para a formação de gestores, profissionais e trabalhadores da educação em diversas áreas temáticas

O documento propoe diversas estratégias que o município desenvolverá de acordo com a necessidade e a realidade do município.

6.14 Informações sobre as ações a serem implementadas para avaliação diagnóstica, nivelamento das turmas e alunos e recuperação da



aprendizagem, incluindo as iniciativas que objetivam mitigar a defasagem de aprendizado gerada pelas dificuldades de acesso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade ao conteúdo disponibilizado a distância.

Resposta: Em planejamento, a Secretaria Municipal de Educação organizará uma avaliação diagnóstica para que ao retorno as aulas presenciais sejam aplicados a todos os alunos da educação básica, a fim de fazer um diagnóstico da rede municipal de ensino. Por meio desse diagnóstico será proposto estratégias de recuperação de alunos e turmas tentando diminuir o prejuízo e defasagem de aprendizado.

6.15 Informações sobre as ações de acolhimento dos alunos a fim de minimizar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento.

Resposta: A Secretaria Municipal de Educação de Prudentópolis promoverá uma formação para todos os profissionais da educação e as equipes pedagógicas, buscando orientar como será o acolhimento das crianças bem como orientações sobre o encaminhamento dessas crianças a profissionais especializados caso seja necessário.